

**Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo
Comissão de Pós-graduação e Comissão de Graduação**

Edital EACH/CPG/CG 99/2024

Seleção de alunos para o Programa de Transição para a Pós-graduação da EACH-USP no módulo entre o Bacharelado em Sistemas de Informação e o Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação

Abertura de inscrições para seleção de alunos ao ingresso no Programa de Transição para a Pós-Graduação (PTPG) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no módulo entre o Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) e o Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação (PPgSI), para início no primeiro semestre de 2025.

1. Inscrições

1.1. Período. As inscrições para ingresso no PTPG da EACH-USP, módulo BSI-PPgSI, para início no primeiro semestre de 2025, estarão abertas de 08 de Novembro a 06 de Dezembro de 2024.

1.2. Forma de Inscrição. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico acessível a partir do endereço <https://forms.gle/hzomuRBywpSifehu8>.

1.3. Disponibilidade de vagas. O número de vagas é apresentado juntamente com a lista de orientadores interessados, conforme detalhado no item 2 deste edital.

1.4. Elegibilidade. São elegíveis para participação neste módulo do PTPG da EACH-USP apenas:

a) Alunos do Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) da EACH-USP que tenham obtido aprovação em 70% dos créditos do BSI até o início da participação no programa, no primeiro semestre de 2025 e

b) Alunos que desejem ingressar posteriormente no Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação (PPgSI) da EACH-USP.

1.5. Condições para a participação. Para se inscrever neste módulo do PTPG, o aluno deve ter a aprovação prévia de um orientador do PPgSI, conforme lista apresentada no item 2 deste edital.

2. Lista de Orientadores. Os seguintes orientadores do PPgSI possuem até o seguinte número de vagas para o PTPG da EACH-USP no módulo BSI-PPgSI, para ingresso no primeiro semestre de 2025:

Nome do Orientador	Número de vagas
Daniel Cordeiro	1
Helton Biscaro	2

Ivandr� Paraboni	2
Jo�o Bernardes	2
Jos� de Jesus P�rez Alcaz�r	2
Karina Delgado	3
Marcelo de Souza Lauretto	1
Marcelo Fantinato	1
Regis Faria	2
Sarajane Peres	2

3. **Documentos necess rios para a inscri o.** No ato da inscri o para participar do PTPG da EACH-USP, m dulo BSI-PPgSI, o aluno deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, no formato PDF e completamente leg veis:

3.1. Hist rico escolar emitido pelo sistema J piter.

3.2. Documento elaborado pelo aluno em conjunto com seu orientador do PTPG, contendo um planejamento das disciplinas do PPgSI que pretende cursar, assim como quando pretende curs -las. Este documento deve ser assinado tanto pelo aluno quanto pelo orientador.

4. **Matr culas nas disciplinas de p s-gradua o.** A aprova o do aluno no processo seletivo do PTPG, de acordo com este edital, n o matricula o aluno automaticamente em nenhuma disciplina do PPgSI. Caso ele seja aprovado neste processo seletivo, ele deve:

4.1. Realizar semestralmente sua inscri o no processo seletivo para aluno especial para cada disciplina de p s-gradua o que pretende cursar como parte do PTPG, conforme regras e calend rio espec ficos divulgados em <http://www5.each.usp.br/processo-seletivo>. Ao realizar sua inscri o no processo seletivo para aluno especial, o aluno aceito para o PTPG deve informar no formul rio que pretende cursar tal(is) disciplina(s) no  mbito do PTPG.

4.2. Comunicar semestralmente   coordena o do PTPG, caso seja aceito como aluno especial em disciplina(s) do PPgSI, quais disciplinas ir  cursar, nome completo e n mero USP, atrav s do email jlbernardes@usp.br. Somente ap s esta comunica o o aluno ser  matriculado nas disciplinas espelho do BSI para receber a equival ncia no fim do semestre. Ao finalizar uma disciplina de p s-gradua o no  mbito do PTPG, se o aluno n o tiver realizado esta comunica o, n o estar  matriculado na respectiva disciplina espelho da gradua o para o mesmo semestre e o aproveitamento de nota e frequ ncia n o poder  ser efetivado.

5. **Resultados.** Os resultados ser o divulgados at  12 de Dezembro de 2024 na p gina web da Comiss o de P s-gradua o da EACH-USP.

6. Condições Gerais. Os alunos que se inscreverem neste processo seletivo declaram estarem plenamente cientes das regras do PTPG conforme o regimento do programa publicado em <http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2023/07/Regimento-PTPG-EACH-Congregacao-atualizado.pdf>.